**GOVERNO DO TOCANTINS**
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**
**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO**
– SECRETARIA GERAL –

# RESOLUÇÃO – CIB/TO Nº. 366, de 05 de dezembro de 2018.

*Dispõe sobre o Termo de Compromisso - Repasse de Recurso para Aquisição de Equipamentos Odontológicos Nº. 17105017122815553757 para o município de Itacajá - TO.*

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no Art. 2º da Portaria Nº. 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Portaria de Consolidação Nº. 6, de 28 de setembro de 2017, que Trata sobre a Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria GM/MS Nº. 3.389, de 12 de dezembro de 2017, que Dispõe sobre a aplicação de recursos de programação aprovados pela Lei 13.528, de 29 de novembro de 2017 para transferência fundo a fundo destinada à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para qualificação do atendimento em saúde bucal;

Considerando o Termo de Compromisso Repasse de Recurso para Aquisição de Equipamentos Odontológicos Nº. 17105017122815553757 para o município de Itacajá – TO, no valor total de R$25.000,00 (vinte e cinco mil reais);

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 05 dias do mês de dezembro do ano de 2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar o Termo de Compromisso Repasse de Recurso para Aquisição de Equipamentos Odontológicos Nº. 17105017122815553757 para o município de Itacajá – TO, no valor total de R$25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Renato Jayme Silva
Secretário de Estado da Saúde
TOCANTINS

**RENATO JAYME DA SILVA**
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

# TERMO DE COMPROMISSO

## REPASSE DE RECURSO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS

Termo nº: 17105017122815553757

O gestor do(a) município ITACAJÁ - TO, IBGE 171050, declara que acessou o sistema disponível em http://egestorab.saude.gov.br através de login e senha utilizado pelo Fundo Municipal/Estadual de Saúde que tem CNPJ 11372183000192 e assume o compromisso de executar o recurso financeiro no valor de R$ 25,000.00 para a aquisição de e equipamentos odontológicos para a(s) equipe(s) de saúde bucal.

O gestor está ciente que este recurso deve se destinar, exclusivamente, ao funcionamento das equipes de Saúde Bucal da Atenção Básica e deve apresentar a prestação de contas sobre a aplicação deste recurso por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG.

Os equipamentos constam na Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis pelo SUS (RENEM), que poderá ser consultada através do Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais Permanentes Financiáveis para o SUS (SIGEM) disponível em https://consultafns.saude.gov.br/#/equipamento/componente (Programa estratégico: Atenção Básica- Saúde Mais Perto de Você; Componente: Saúde Bucal- Brasil Sorridente; Tipo de Unidade-Centro de Saúde/Unidade Básica; Tipo de Serviço-Núcleo de Atenção à Saúde Bucal; Ambiente-Consultório Odontológico). Dentre estes equipamentos, o Ministério da Saúde recomenda que o gestor opte como prioridade os equipamentos que estão abaixo relacionados, objetivando a ampliação e qualificação da atenção à saúde bucal em conformidade com as Diretrizes da Política Nacional de Saúde Bucal e Política Nacional de Atenção Básica.

Conforme estabelecido na portaria 3.389, de 12 de dezembro de 2017, Art. 8º - O gestor do município habilitado ao recebimento dos recursos, nos termos da legislação que regulamentam o SUS devem:

I - Assegurar o devido processo licitatório para aquisição do objeto, devendo avaliar a adesão a ata de registro de preços do Ministério da Saúde, caso haja;

II - Adquirir o equipamento ou material permanente nos termos da especificação constante no Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais Permanentes para o SUS (SIGEM), Programa Estratégico Atenção Básica - Saúde mais perto de você, Componente Saúde Bucal - Brasil Sorridente, disponível em www.fns.saude.gov.br;

III - Providenciar a adequação visual da Unidade de Saúde que receber o equipamento, segundo o Manual de inserção de logotipo, disponibilizado pelo Ministério da Saúde no site www.saude.gov.br/bucal; e

IV - Arcar com possíveis custos adicionais na aquisição.

| Item |
|---|
| Amalgamador Odontológico |
| Aparelho de Raio X - Odontológico |
| Autoclave Horizontal de Mesa (não Pré-Vácuo) |
| Biombo Plumbífero |
| Bomba de Vácuo de 1/2 HP Od |
| Cadeira Odontológica Completa, mod [illegible] |
| Compressor Odontológico |
| Fotopolimerizador de Resinas |
| Jato de Bicarbonato |
| Mocho |
| Negatoscópio |
| Seladora |
| Ultrassom Odontológico |

ITACAJÁ - TO, December 22, 2017

WESLYANE PACHECO BAR[illegible]OS
CPF: 78434530163